



RUMO AO FUTURO MELHOR



TERMO DE RATIFICA O

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRA O E FINANÇAS DO MUNIC PIO DE TURURU, no uso de suas atribui es, tendo presente o parecer da Procuradoria do Munic pio, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n  8666/93 e altera o posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licita o no 0102.10/2017, v m **RATIFICAR** a declara o de dispensa de licita o para: LOCA O DE UM IM VEL, SITUADO   RUA JOSE DE FARIAS PRADO 176, NO CENTRO DO DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS DE CEMOABA DO MUNIC PIO DE TURURU. Determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

Tururu - CE, 01 de Fevereiro de 2017.

CARLOS RONNEY UCHOA SALES VASCONCELOS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRA O E
FINANÇAS DO MUNIC PIO DE TURURU